



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 001-2022-D
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016-2023-I-CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

AVISOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO KLEBER DE ALMEIDA SOARES



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



Ata de Reunião da Para análise e Julgamento dos documentos de Habilitação licitação Concorrência nº 02/2023.

Às 14 horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, reúnem, para análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência; o presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos e os demais membros, nomeados conforme Decreto n.º 041/2021 alterado pelo Decreto Municipal n.º 091/2021, de 10 de fevereiro de 2021. Cumpre esclarecer que os envelopes contendo documentos de habilitação e de proposta de preços foram entregues à comissão de licitação pelos licitantes credenciados em sessão pública designada para o dia 30 de novembro de 2023; os quais, após abertos, foram disponibilizados para análise dos participantes. Na ocasião, solicitando a todos que os rubricassem. Após registro em ata das manifestações decorrentes do exame da documentação pelas empresas e, conforme previsto em edital de Concorrência nº 02/2023, que assim previu: “**b). Após análise dos documentos de habilitação pelos membros da comissão, esta publicará o resultado do julgamento, onde os licitantes que desejarem poderão solicitar vistas do processo de forma eletrônico através do e-mail licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br, os quais terão até 05 (cinco) dias úteis para apresentar seus recursos; c). Havendo recursos, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município - http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, na sua íntegra para as licitantes que desejarem, apresentar as devidas impugnações em até 05 (cinco) dias úteis da publicação. d). A Cpl terá até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto aos recursos e contrarrazões, publicando o resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município; e). A Cpl publicará no DOEM (Diário Oficial Eletrônico do Município) o dia e a hora designada para análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, que será aberta ao público. Após a conclusão dos trabalhos será publicada a ata da sessão em sua íntegra assinada por todos os participantes e membros da equipe de licitação; f). Os recursos e contrarrazões frente as propostas dos licitantes vencedores será nos mesmos moldes da habilitação, respeitando prazos e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, g). Todos os procedimentos realizados pela comissão na modalidade Concorrência e demais, regulamentadas pela Lei Federal nº 8.666/93 serão registrados em atas circunstanciadas e assinadas pelos participantes e equipe que conduziu o processo.” Desta forma, prosseguindo na fase de habilitação, passa a comissão a decidir, amparados pelos princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme segue:**

Empresa	Situação	Motivo
Mix Construções e Locações, inscrita no CNPJ nº 39.420.376/0001-90	inabilitada	Não atende ao solicitado no subitem 7.4.2 “a.1” do edital
Construmendes Serviços e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09	habilitada	
Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda, inscrita no cnpj nº 28.226.014/0001-47	habilitada	



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



Cex Construções Comércio Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.495.084/0001-32	Inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.4.2, 7.3.5; do edital
Kgn Construtora e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.239.466/0001-23	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 6.1.1; 7.3.3, "a"; 7.3.4; 7.3.5; do edital Não atende ao solicitado no subitem 7.4.2 "a.1" do edital
Conserve Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.750.832/0001-41	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.3.3, "a"; 7.3.4; 7.3.5; do edital. Não atende ao solicitado no subitem 7.4.2 "a.1" do edital
Solução Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 31.443.145/0001-90	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.4.2; 7.3.3, "a", do edital.
Bertolino de Jesus Junior Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.4.2; 7.3.5; do edital.
Santos Fonseca Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.561.662/0001-97	inabilitada	Ausência de documento conforme solicitado nos subitens: 7.3.4, 7.4.2; 7.3.5; do edital.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros da comissão. Esta ata de análise e decisão dos documentos de habilitação, deverá ser publicada através do endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, para produzir seus efeitos legais.

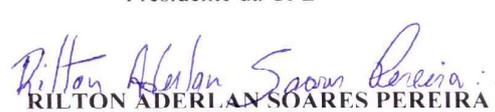
Oliveira dos Brejinhos, 23 de janeiro de 2024



RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Presidente da CPL



JÉSSICA NOVAIS DO VALE
Membro CPL



RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Eng Civil / Crea/BA 051990326-9



SUZANA LIMA BANDEIRA
Membro CPL





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Errata da publicação do Extrato de termo aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1108 Ano VI, de 08 de janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 001-2022-D.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022-D.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de março de 2024

Oliveira dos Brejinhos-BA, 24 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 016-2023-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015-2023-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 07.534.397/000 1- 40, sediada na Alameda Salvador, n° 1057 - Torre Europa, sala 1211, Caminho das Arvores Salvador - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de Recuperação de receitas referentes à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF) e taxa de licença ambiental (TLA) das estações de rádio base (ERB's) - antenas - empresas do setor de telecomunicações e recuperação de receitas de natureza tributárias diversas, assessoria técnica especializada na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, e análise de cobrança realizada por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), que serão prestados nas condições estabelecidas nos documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Inexigibilidade de Licitação n° 015-2023, em conformidade com os termos do Contrato n° 016-2023-I, assinado em 20/01/2023 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Geraldo Capinan Filho - Contratada.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, segunda-feira 15 de janeiro de 2024, Ano VI – Nº 1113. (PORTARIA N. 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PUBLICO KLEBER DE ALMEIDA SOARES.).

ONDE SE LÊ: “ PERÍODO AQUISITIVO: 02/08/2022 A 01/08/2023”.

LEIA-SE: “ PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2020 A 01/07/2021”.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3A19-6FC0-ADB5-5048-CE98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A19-6FC0-ADB5-5048-CE98



Hash do Documento

47c3f02b7fb9340d54144029bb944e05814db234a67a6c41da0ac7bfb64f1d27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2024 15:09 UTC-03:00